



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO CPJ n. 15/2023**

Indica a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Neide Maria Camelo da Silva à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do § 2º, art. 1º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n. 12, de 29 de outubro de 2012, ao considerar:

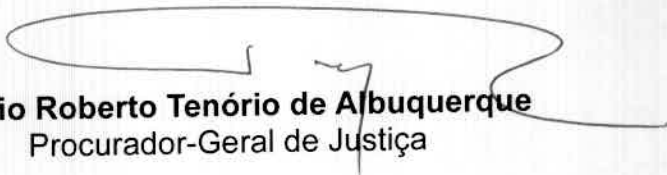
I – que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da instituição;

II – a importância do reconhecimento público dos órgãos ministeriais de segunda instância.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Neide Maria Camelo da Silva a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
Procurador-Geral de Justiça



Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 15/2023

Indica a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Neide Maria Camelo da Silva à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do § 2º, art. 1º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n. 12, de 29 de outubro de 2012, ao considerar:

I – que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da instituição;

II – a importância do reconhecimento público dos órgãos ministeriais de segunda instância.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Neide Maria Camelo da Silva a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 16/2023

Indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Edelzito Santos Andrade à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, *ad referendum* do colegiado, ao considerar:

I – a atuação do Doutor Edelzito Santos Andrade em prol da sociedade alagoana;

II – a importância do reconhecimento de bons exemplos de atividade funcional e dedicação ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Doutor Edelzito Santos Andrade a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça